



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI Nº 204/2021

PARECER EM 2º TURNO

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRANSPORTE E SISTEMA  
VIÁRIO  
RELATÓRIO

Trata-se de parecer ao o Projeto de Lei de nº 204/2021 de autoria do Vereador Wilsinho da Tabu, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Legislativo sobre as alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Belo Horizonte".

A proposição aprovada por unanimidade em primeiro turno, foi contemplada, em 2º turno, pela Comissão de Legislação e Justiça que emitiu parecer pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do Substitutivo-Emenda 1. Por sua vez, a Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor apresenta parecer favorável, acrescentando a Subemenda 1 ao Substitutivo 1 em análise.

Fui designado relator para a matéria em reunião conjunta da Comissão de Administração Pública, e Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário e, é nessa condição, que passo a fundamentar parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO

Conforme relatado, no Projeto de Lei de nº 204/2021 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao Legislativo sobre as alterações nas tarifas do Serviço de Transporte Público de Passageiros do Município de Belo Horizonte", visa trazer transparência em relação aos fatores que justificariam algum reajuste de passagens na capital.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Na competência da Comissão de Administração Pública, no que tange a estrutura organizacional e administrativa do Executivo, incluindo as entidades da administração indireta e matéria referente ao patrimônio público e ao regime jurídico-administrativo dos bens públicos o Substitutivo Emenda 1 traz correções necessárias para melhor efetividade da proposta visto que a adequação da denominada fórmula paramétrica, disponibilizará dados mais relevantes para o tratamento da questão. Portanto não há óbice a regular tramitação do substitutivo emenda n° 1.

Sob a ótica da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário, no que tange ao planejamento e gerenciamento do transporte público coletivo e individual; acredito que o Substitutivo Emenda 1 proporcione a amplitude de publicidade, possibilidade de análise de custos e a previsibilidade sob a questão do aumento da tarifa que tanto afeta ao cidadão, portanto, também não há óbices a regular tramitação do substitutivo emenda n° 1.

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação do Substitutivo Emenda n° 1 ao Projeto de Lei 204/2021.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2023.

**RUBEM RODRIGUES  
DE OLIVEIRA**  
JUNIOR:031503266  
99

Assinado de forma digital  
por RUBEM RODRIGUES  
DE OLIVEIRA  
JUNIOR:03150326699  
Dados: 2023.02.08  
17:11:14-03'00'

\_\_\_\_\_  
**Vereador Rubão**

Aprovado o parecer da relatora ou relator	
Plenário	<u>Camil Caram</u>
Em	<u>09 / 02 / 2023</u>
_____ Presidência da reunião	

[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)**RELATÓRIO**

## ▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 08/02/2023 20:15:59 UTC  
**Versão do software** 2.11rc5

## ▼ Informações do arquivo

**Nome do arquivo** parecer em segundo turno pl 204-22.pdf  
**Resumo SHA256 do arquivo** 3b5d7f322f158b36e848a1304d7e90c6ed4527f7b195ed5edae91c654187afe1  
**Tipo do arquivo** PDF  
**Quantidade de assinaturas** 1

▼ BR Assinatura por CN=RUBEM RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR:\*\*\*503266\*\*,  
OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=22882751000111, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

## ▼ Informações da assinatura

**Tipo de assinatura** Destacada  
**Status da assinatura** Aprovado  
**Caminho de certificação** Aprovado  
**Estrutura da assinatura** Conformidade com o padrão (ISO 32000).  
**Cifra assimétrica** Aprovada  
**Resumo criptográfico** Correto  
**Data da assinatura** 08/02/2023 20:11:14 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

AVALIE ESTE  
SERVIÇOEXPANDIR  
ELEMENTOSModo escuro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG DA	FI. 65
--------------	-----------

PL Nº 204 / 21

**CONCLUSO** para discussão e votação em **2º turno**.

Em: 9 / 2 / 23

DA 476

Divisão de Apoio Técnico-Operacional - Divato

Avulsos distribuídos em: <u>9 / 2 / 23</u> <u>DA 476</u> Divato
--------------------------------------------------------------------------